



**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2019**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 193/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4867/2023

ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 193/2019, (serviços de Engenharia para Construção de Escola (Centro de Excelência de Educação) na Cobraice – Distrito deste Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.174.077.0001-34, com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000 e a empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, com sede Rua: Henrique Alves Paixão, nº 833, Bairro: Centro, Sooretama-ES, CEP: 29.927-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.375.591/0001-20**, neste ato representado pelo Srº Donald Fontes de Faria Brito, Brasileiro, inscrito na Carteira de Identidade nº 276.165 SPTC-ES e no CPF nº 761.513.107-30, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA segunda, do CONTRATO de n.º 193/2019 pelo período de **06 (Seis) meses**, até **16 de Janeiro de 2024** contados da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

2.2 Sua Vigência será a partir de 17 de Julho de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA**

**DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 12 de Junho de 2023.

**WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**

Prefeito Municipal

Contratante

**VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ/MF sob nº 07.375.591/0001-20**

Contratado